

PUBLICADO

LEI NUMERO 1175/92

Bel. Of. Mun. Itat.

em 25 / 12 / 92

Divisão de Expediente

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE ATE CR\$ 410.000.000,00

A Camara Municipal de I R A T I - PR
Estado do Parana, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1. Fica o Executivo Municipal autorizado a
Abrir no Orcamento do Municipio, para o exercicio de 1992, credito adicional
SUPLEMENTAR como se especifica a seguir, na importancia de CR\$ 410.000.000,00(
QUATROCENTOS E DEZ MILHOES DE CRUZEIROS)

UNIDADE ORCAMENTARIA : 04.01 DPTO DE COMUNIC E DOCUMENTACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.07 ATIV DEPTO COMUNIC E DOCUMENT
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 110.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 04.04 DPTO DE SERVICOS GERAIS
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.10 ATIV DEPTO DE SERVICOS GERAIS
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 27.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 11.02 DPTO DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 10915751.19 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 PAVIMENTACAO DE VIAS
V A L O R : CR\$ 39.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 07.01 SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 08421882.19 ATIV DA SEC DE EDUCACAO
NATUREZA DA DESPESA : 3120.00 MATERIAL DE CONSUMO
V A L O R : CR\$ 39.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 10.01 SECRETARIA DE PROMOCAO HUMANA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 13754282.24 ATIV DA SEC DE PROM HUMANA
NATUREZA DA DESPESA : 3120.00 MATERIAL DE CONSUMO
V A L O R : CR\$ 63.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 10.01 SECRETARIA DE PROMOCAO HUMANA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 13754282.24 ATIV DA SEC DE PROM HUMANA
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERV E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 45.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 11.02 DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 09512681.14 EXTENSAO DE REDE ENERGIA EL
NATUREZA DA DESPESA : 4110.04 EXTENSAO DE REDE ENERGIA EL
V A L O R : CR\$ 27.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 11.02 DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.27 ATIV DO DEPTO DE OBRAS E URB
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 60.000.000,00

Artigo 2. Os recursos indicados para a cobertura do credito autorizado conforme artigo anterior serao os seguintes:

I - O produto do cancelamento parcial das seguintes dotacoes ate a importancia de cr\$ 110.000.000,00 (CENTO E DEZ MILHOES DE CRUZEIROS).

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010011.01 REED DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 4120.00 EQUIP E MAT PERMANENTE
V A L O R : CR\$ 23.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010012.01 ATIV DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 44.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010012.01 ATIV DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 3111.03 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
V A L O R : CR\$ 20.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010012.01 ATIV DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 10.000.000,00

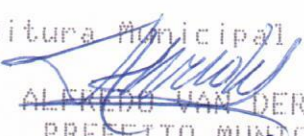
UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010312.03 SUBVENCAO A ENTIDADES
NATUREZA DA DESPESA : 3231.00 SUBVENCOES SOCIAIS
V A L O R : CR\$ 9.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010012.02 DIVULGACOES OFICIAIS
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 4.000.000,00

II- O produto do excesso de arrecadacao a ser verificado no exercicio por rubrica de receita de conformidade com a resolucao numero 16551/92 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, na importancia de ate cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHOES DE CRUZEIROS).

Artigo 3. Esta lei vigorara a partir de 23/12/92, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irati em 29 de dezembro de 1992.


ALFREDO VAN DER NEUT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

LEI NUMERO 1175/92

3a. Op. Mun. Lat.

em 25/12/92.

Divisão de Expediente

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
DE ATE CR\$ 410.000.000,00

A Camara Municipal de I R A T I - PR
Estado do Parana, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1. Fica o Executivo Municipal autorizado a
abrir no Orcamento do Municipio, para o exercicio de 1992, credito adicional
SUPLEMENTAR como se especifica a seguir, na importancia de CR\$ 410.000.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MILHOES DE CRUZEIROS)

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 04.01	DPTO DE COMUNIC E DOCUMENTACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 03070212.07	ATIV DEPTO COMUNIC E DOCUMENT
NATUREZA DA DESPESA	: 3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R	: CR\$ 110.000.000,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 04.04	DPTO DE SERVICOS GERAIS
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 03070212.10	ATIV DEPTO DE SERVICOS GERAIS
NATUREZA DA DESPESA	: 3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R	: CR\$ 27.000.000,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 11.02	DPTO DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 10915751.19	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS
NATUREZA DA DESPESA	: 3132.00	PAVIMENTACAO DE VIAS
V A L O R	: CR\$ 39.000.000,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 07.01	SECRETARIA DE EDUCACAO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 08421882.19	ATIV DA SEC DE EDUCACAO
NATUREZA DA DESPESA	: 3120.00	MATERIAL DE CONSUMO
V A L O R	: CR\$ 39.000.000,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 10.01	SECRETARIA DE PROMOCAO HUMANA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 13754282.24	ATIV DA SEC DE PROM HUMANA
NATUREZA DA DESPESA	: 3120.00	MATERIAL DE CONSUMO
V A L O R	: CR\$ 63.000.000,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 10.01	SECRETARIA DE PROMOCAO HUMANA
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 13754282.24	ATIV DA SEC DE PROM HUMANA
NATUREZA DA DESPESA	: 3132.00	OUTROS SERV E ENCARGOS
V A L O R	: CR\$ 45.000.000,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 11.02	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	: 09512681.14	EXTENSAO DE REDE ENERGIA EL
NATUREZA DA DESPESA	: 4110.04	EXTENSAO DE REDE ENERGIA EL
V A L O R	: CR\$ 27.000.000,00	

UNIDADE ORCAMENTARIA	: 11.02	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
----------------------	---------	----------------------------

CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 03070212.27 ATIV DO DEPTO DE OBRAS E URB
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 60.000.000,00

Artigo 2. Os recursos indicados para a cobertura do credito autorizado conforme artigo anterior serao os seguintes:

I - O produto do cancelamento parcial das seguintes dotacoes ate a importancia de cr\$ 110.000.000,00 (CENTO E DEZ MILHOES DE CRUZEIROS).

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010011.01 REED DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 4120.00 EQUIP E MAT PERMANENTE
V A L O R : CR\$ 23.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010012.01 ATIV DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 3111.01 VCTOS E VANTAGENS FIXAS
V A L O R : CR\$ 44.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010012.01 ATIV DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 3111.03 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS
V A L O R : CR\$ 20.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010012.01 ATIV DA CAMARA MUNICIPAL
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 10.000.000,00

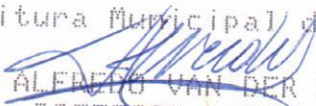
UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010312.03 SUBVENCAO A ENTIDADES
NATUREZA DA DESPESA : 3231.00 SUBVENCOES SOCIAIS
V A L O R : CR\$ 9.000.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA : 01.01 CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICACAO FUNCIONAL: 01010012.02 DIVULGACOES OFICIAIS
NATUREZA DA DESPESA : 3132.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS
V A L O R : CR\$ 4.000.000,00

II- O produto do excesso de arrecadacao a ser verificado no exercicio por rubrica de receita de conformidade com a resolucao numero 16551/92 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA, na importancia de ate cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHOES DE CRUZEIROS).

Artigo 3. Esta lei vigorara a partir de 23/12/92, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Irati em 29 de dezembro de 1992.


ALENCIO VAN DER NEUT
PREFEITO MUNICIPAL